ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

Lei Municipal Nº 680/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, PARA FINS QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

<u>O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY -PB</u>, no uso de suas atribuições legais especialmente, o disposto no art. 42, IV, da Lei Orgânica do Município, <u>FAZ SABER</u>, que a Câmara Municipal, <u>APROVOU COM EMENDA</u> e ele <u>SANCIONA</u> a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais) destinados a custear despesas efetuadas pela prefeitura oriundas de recursos próprios para pagamento de precatórios à servidores públicos municipais (sentenças judiciais) deste município.

04.000 - SECRETARIA DE FINANCAS

Total......R\$ 188.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura a despesa autorizada pelo artigo anterior, correrá por conta da anulação/remanejamento de dotação orçamentária na forma do art.43 da Lei Federal 4.320/64, através de Decreto do Poder Executivo que disciplinará a classificação funcional programatiza e indicação das respectivas fontes de recursos.

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 – Administração 122 – Administração Geral 1002 – GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL 2009 – MANUTENÇÃO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

3390–40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação-PJ......R\$ 14.000,00 F.R.– 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04 – Administração 124 – Administração Financeira 1002 – GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL 2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 3390–39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA...R\$.99.000,00 F.R.– 1.501.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Total......R\$ 188.000,00

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igaracy-PB, 23 de agosto de 2024.

JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA Prefeito Constitucional